



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO  
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria Municipal da Educação.  
**Assunto:** Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, objetivando a:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Abril de 2026.

  
MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito